MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 46/2017/CTO/REI/IFTO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 160/2014/REITORIA/IFTO, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** do EDITAL N.º 43/2017/CTO/REI/IFTO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, que trata do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o Curso de Pós Graduação *Lato sensu* em Agropecuária Sustentável do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme disposto a seguir.

Ordem	Nome	Pontuação	Resultado
1	Mauro Moreira Figueiredo	30,24	Aprovado
2	Grassumilda de Fátima Chaves Rosado	28,00	Aprovado
3	Cassio Cambahuva Rufino	20,75	Aprovado
4	Solange Lima de Oliveira Franco	20,00	Aprovado*
5	Giselle Alves Pereira Macedo	20,00	Aprovado
6	Maria Angelica Alves Pereira Barbosa	15,50	Aprovado
7	Evandro Rodrigues Pasarinho Soares	6,00	Aprovado*
8	Egmar Oliveira Gomes	6,00	Aprovado
9	Poliana Jardim Candido	5,50	Suplente
10	Paulo da Silva Ribeiro	3,00	Suplente
11	Jackson Siqueira	2,00	Suplente
12	Gabriely Castro Silidonio	0,37	Suplente

* Desempate de acordo com o ìtem 6.6-IV do Edital

Colinas do Tocantins, 12 de dezembro de 2017.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *pro tempore*

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva**, **Diretor-geral**, em 13/12/2017, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241887** e o código CRC **C85B121A**.

AV. Bernado Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br